

Proc. TC-000.804/2011-8
Tomada de Contas Especial

Parecer

Analisa-se processo de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – em razão da impugnação de parte das despesas executadas no programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), exercícios de 2002 e 2003, por falta de identificação, nos documentos fiscais originais, do nome do programa; não apresentação de documentação comprovando a distribuição, às escolas beneficiadas, dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/BA; e falta de tombamento dos bens adquiridos.

2. O responsável, ex-prefeito municipal, Senhor Nilson da Rocha Brito, fora regularmente citado na fase externa desta TCE, bem como validamente notificado na fase interna, entretanto não se manifestou ou apresentou nenhum documento comprobatório capaz de elidir as irregularidades apontadas, tornando-se revel.

3. Em face do exposto e do que consta dos autos, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo a proposta uníssona de encaminhamento formulada pela Unidade Técnica.

Ministério Público, 7 de novembro de 2011.

Cristina Machado da Costa Silva
Subprocuradora-Geral